



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 119/57

DOCUMENTO Nº 1 864/57

Art. 1º - Fica aberto, na Diretoria da Fazenda - Secção de Contabilidade, um crédito especial no valor total de Cr.\$ 4 179 595,50 (quatro milhões, cento e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), para ocorrer ao pagamento das despesas seguintes:

	Cr.\$
Pessoal Fixo	17 910,60
Pessoal Variável	1 000,00
Material Permanente	2 90 000,00
Material de Consumo	2 223 923,60
Despesas Diversas	1 846 761,30

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da operação de crédito autorizada pela Lei nº 504, de 19 de novembro de 1957.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de dezembro de 1957

a) - Luiz B. Ferreira- Prefeito Municipal

mls

Proc. 205/57